

EDITAL Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS

O Chefe da Procuradoria Federal Especializada/INSS em Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para seleção de estagiários de direito, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para estágio para estudantes de Direito na **Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Franca/SP**, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular no curso superior em Direito, a partir do 3º semestre (2º ano), vinculados ao ensino público ou particular, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008, e Portaria AGU nº 282, de 16 de junho de 2011.

1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Franca/SP, através de seu Procurador-Chefe ou de Procurador por ele designado.

1.4. Do total de bolsas de estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para estudantes com Deficiência, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788/2008.

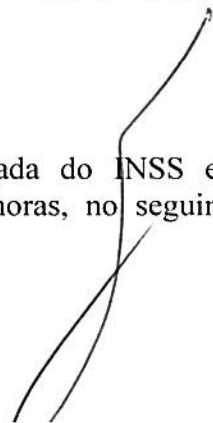
1.4.1. Os estudantes com Deficiência deverão entregar no dia da realização da prova laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

1.4.2. Os estudantes portadores de deficiência deverão apontar na ficha de inscrição, em campo específico, o tipo de deficiência e se há necessidade de algum tipo de prova especial, bem como a descrição do número do CID (Classificação Internacional de Doenças).

1.4.3. Caso não existam Estudantes com Deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na sede da Procuradoria Especializada do INSS em Franca/SP, no período de **15/01/2015 a 30/01/2015**, das 8:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: **Rua Voluntários da Franca, 1186, 2º andar, Centro, Franca/SP.**



2.2. No ato da inscrição, o estudante deverá imprimir e apresentar o formulário anexo a este edital (Anexo II) devidamente preenchido.

2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4. O candidato receberá um comprovante de inscrição no ato da entrega do formulário mencionado no item 2.1.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova terá a duração de até 2 (duas) horas.

3.1.1. A data e local das provas serão divulgados na sede da Procuradoria Especializada em Franca/SP, bem como em sua página eletrônica (<http://www.agu.gov.br/unidade/erpgffca> – “Seleção de Estagiários”), após o término das inscrições.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

3.3. O estudante deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identidade com foto.

3.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

3.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.4. Não será admitido o ingresso de estudante no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

3.5. A prova será realizada sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os estudantes ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc.), livros, anotações, etc.

3.6. Não será permitido ao estudante retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas.

3.7. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do estudante.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção será realizada através da avaliação dos candidatos em prova objetiva e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 0,2 pontos, perfazendo o total de 04 (quatro) pontos, versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Previdenciário e Noções de Informática, consoante conteúdo programático especificado no Anexo I.

4.1.2. A prova discursiva, que valerá 06 (seis) pontos, deverá ser manuscrita com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e consistirá em uma redação que servirá para avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e manejo da língua portuguesa pelo candidato, sobretudo nos aspectos gramatical e ortográfico.

4.1.3. A redação será limitada a no mínimo 30 (trinta) e no máximo de 50 (cinquenta) linhas.

4.1.4. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver nota mínima de 03 (três) pontos na prova discursiva.

4.2. No caso de empate na última posição, serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que tenham obtido a mesma pontuação.

4.3. A nota final do candidato será o somatório da nota obtida nas provas objetiva e discursiva, podendo alcançar a nota máxima de 10 (dez) pontos.

4.4. Caso haja empate, terá preferência o estudante que for mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O gabarito da prova objetiva será publicado, em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, na Sede da Procuradoria Especializada do INSS em Franca/SP, bem como em sua página eletrônica (<http://www.agu.gov.br/unidade/erpqffca> – “Seleção de Estagiários”).

5.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra as questões da prova e contra o gabarito, desde que devidamente fundamentados.

5.3. O recurso, contra as questões ou contra o gabarito, deve ser protocolado no endereço mencionado no item 2.1, do presente edital, no prazo de 48 horas da divulgação do gabarito.

5.4. O resultado do julgamento dos recursos, bem como o resultado final do concurso, contendo a lista final de classificação, serão divulgados na sede da Procuradoria Especializada do INSS em Franca/SP e no endereço eletrônico <http://www.agu.gov.br/unidade/erpqffca> (Seleção de Estagiários).

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação para a contratação será realizada mediante contato telefônico ou *e-mail*.

6.2. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante na ficha de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade manter sempre atualizados os dados cadastrais na PFE/INSS.

6.3. No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pela PFE/INSS, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de próxima oportunidade de contratação, convocando-se aquele cuja classificação lhe for imediatamente posterior. Se em segunda oportunidade não for novamente localizado, o candidato será eliminado do cadastro de reservas.

6.4. Caso o estudante apresente qualquer tipo de impedimento ao início do estágio na data, local e demais condições estipuladas pela PFE/INSS, poderá optar pelo seu remanejamento para o final da lista de classificação ou para a próxima oportunidade de contratação, ocasião em que nova recusa eliminará o candidato do cadastro de reserva. Referida opção somente poderá ser exercida uma única vez.

6.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

6.6. O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

6.7. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

7.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da Unidade.

7.2. A PFE/INSS reserva-se ao direito de convocar estudantes em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e à existência de vaga de estágio.

7.3. A contratação será feita mediante a assinatura de Termo de Compromisso de estágio a ser fornecido pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em cumprimento ao contrato nº 01/2011, celebrado através do pregão eletrônico nº 02/2011, entre INSS e CIEE, ou o que venha a substituí-lo.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PFE/INSS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias, observado o horário de funcionamento da PFE/INSS, desde que compatíveis com o horário escolar e as necessidades da Unidade contratante.

9.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9.3. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente autorizada pela chefia da Unidade.

9.4. O estagiário terá direito ao auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado.

9.5. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, entre outros.

9.6. Não poderá participar do processo seletivo para estágio na PFE/INSS:

a) o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública da administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do DF ou dos Municípios;

b) o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c) o titular de mandato eletivo federal, e estadual, distrital ou municipal; e

d) estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

9.7. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a AGU ou o INSS.

9.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2015.



.....

Chefe da PFE-INSS em Ribeirão Preto

ÉRICO ZEPPONE NAKAGOMI
Procurador Federal
OAB/SP 207010 - MATR. 1.553.644

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Direito Constitucional: 1) Constituição. Conceito e Classificação; 2) Sistema de Controle de Constitucionalidade Brasileiro 3) Princípios Fundamentais; 4) Direitos e Garantias Fundamentais; 5) Direitos e deveres individuais e coletivos; 6) Direitos Sociais; 7) Organização do Estado Brasileiro; 8) Da Organização Político – Administrativa; 9) Repartição de Competências; 10) Da Administração Pública e dos Servidores Públicos Cíveis; 11) Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República; 12) Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia e da Defensoria Pública. Advocacia Pública. Da Advocacia-Geral da União; Lei Orgânica da Advocacia – Geral da União (Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993): Das funções institucionais, da composição e dos Órgãos vinculados; Procuradoria Geral Federal: arts. 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei n.º 10.480, de 02 de julho de 2002; 13) Da ordem econômica e financeira; 14) Da Ordem Social – Da Seguridade Social. 15) Do meio ambiente;

Direito Administrativo: 1) Administração Pública como função do Estado. Princípios da Administração Pública; 2) Administração Pública direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); e indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências reguladoras e seu regime jurídico. Agências executivas, regime jurídico e contrato de gestão; 3) Poderes Administrativos; 4) Atos Administrativos Conceito. Regime jurídico. Espécies. Elementos e requisitos. Vícios dos atos administrativos. Principais classificações dos atos administrativos. 5) Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional; 6) Licitações e contratos administrativos; 7) Servidores públicos; 8) Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. Conceito e teorias. A responsabilidade por ação e por omissão.

Direito Civil: 1) Lei de Introdução ao Código Civil; 2) Das Pessoas naturais: Personalidade e capacidade; direitos da personalidade; morte presumida; ausência; tutela; curatela. Pessoas jurídicas: conceito; classificação; registro; administração; desconsideração da pessoa jurídica; associações; fundações; domicílio; 3) Dos bens (classificação); 4) Fato, Ato e Negócio jurídico (conceito e classificação): elementos de existência, requisitos de validade e fatores de eficácia. Nulidade e anulabilidade. Defeitos; 5) Prescrição e Decadência (inclusive com relação à Fazenda Pública); 6) Obrigações: conceito e elementos constitutivos. Modalidades; 7) Contratos em geral: teoria geral dos contratos; princípios contratuais; formação dos contratos; evicção e vícios redibitórios; cláusula resolutiva; exceção do contrato não cumprido; onerosidade excessiva.

Direito Processual Civil: 1) Jurisdição e Competência; identificação do foro competente; modificações (conexão, continência, prevenção), perpetuação da jurisdição, conflitos positivos e negativos; Competência da Justiça Federal; 2) Ação: natureza, conceito, condições, admissibilidade e mérito, elementos; 3) Defesa: natureza, conceito, espécies; 4) Das partes e dos Procuradores. 4) Sujeitos do processo 5) Litisconsórcio e Intervenção de terceiros; 6) Atos processuais conceito, forma, tempo, nulidades 7) Prazos (classificação e modos de contagem); 8) Formação, suspensão e extinção do processo. 9) Recursos em Processo Civil. 10) Execução: natureza, conceito e espécies; cumprimento de sentença e execução de títulos extrajudiciais; 11)

Execuções em espécie (por quantia certa contra devedor solvente inclusive execução fiscal, de obrigações de fazer ou não fazer, de obrigações de dar coisa certa ou incerta, contra a Fazenda Pública, , por quantia certa contra devedor insolvente): conceito e características de cada uma, função, objeto, subtipos, procedimentos, controvérsias;

Direito Previdenciário: 1) Seguridade Social e Previdência Social: Princípios constitucionais. 2) Previdência Social: Órgãos. Regimes. Segurados e Dependentes. Filiação e inscrição. 3) Prestações em geral. Benefícios. Carência. Salário-de-benefício. Salário-de-contribuição. Fator previdenciário. Renda mensal inicial. Reajustamento e revisão. Prescrição. 4) Benefícios em espécie: Aposentadorias, Auxílios, Pensão e outros. 5) Tempo de Serviço e tempo de contribuição para fins previdenciários. Regime e prova. 6) Assistência social. Regime jurídico. Prestações. 7) Tendências e reforma. Emenda Constitucional 20/98. Seguridade social no mundo moderno.

Noções de Informática: 1) Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos; 2) Planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 3) Sistemas operacionais. Windows. 4) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 5) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

